



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES**

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, Excelentíssimo Senhor  
**WAGNER GONÇALVES DANTAS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Nantes-SP



**Indicação n. 01/2017**

**Apresentação: Sessão Ordinária do dia 07/02/2017**

**Autores.: Airton A. de Oliveira, Antônio P. dos Santos, Carlos Renato Guedes dos Santos, Denilson Carlos Perrud, Luiz Gustavo de Souza Pinto, Marllon Jaffer A. de Oliveira, Pedro Martins de Lima, Trajano de Souza e Wagner Gonçalves Dantas**

Indicamos à Mesa Diretora, nos termos regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. Celso de Souza, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

## **INDICAÇÃO N. 01/2017**

Indicamos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que encaminhe a Esta Casa de Leis, Projeto de Lei visando o reajuste de salários dos servidores públicos municipais, a qual deverá ser composto pelos índices inflacionários apurados no período, acrescido de ganho real de salário, em conformidade com os reajuste de anos anteriores.

## **JUSTIFICATIVA**

Como em anos anteriores, a fim de evitar a perda do poder de compra, e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os salários dos servidores públicos vinham sendo reajustados com base nos índices inflacionários, acrescidos de percentual correspondente à ganho real de salário.

Assim, os vereadores que esta subscrevem, espera seja atendida a presente Indicação, no sentido de o Executivo municipal encaminhar



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES**

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

email:administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

a Este Legislativo projeto de Lei, frisando ainda, a possibilidade de retroagir seus efeitos à data de 01 de fevereiro do corrente ano, a fim de evitar eventuais prejuízos.

Sendo assim, esperamos providências por parte do Executivo Municipal no intuito de beneficiar os servidores com a proposta acima apresentada e esperamos poder contar com o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

Airton A. de Oliveira  
Vereador

Antonio P. dos Santos  
Vereador

Carlos Renato G. dos Santos  
Vereador

Denilson Carlos Perrud  
Vereador

Luiz Gustavo de S. Pinto  
Vereador

Marllon Jaffer A. de Oliveira  
Vereador

Pedro Martins de Lima  
Vereador

Trajano de Souza  
Vereador

Wagner G. Dantas  
Vereador